



GOVERNO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

PORTARIA Nº 090/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA, SRª KÉLIANE RODRIGUES DE SOUSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOISÉS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade para a servidora pública municipal, Srª **Kéliane Rodrigues de Sousa**, matrícula nº 3265-1, efetiva no cargo de Oficial Administrativo, lotada na Secretaria de Fazenda e Finanças, com início no dia 26 de Fevereiro de 2024 e término no dia 24 de Junho de 2024, e **PRORROGAÇÃO** de Licença Maternidade com início em 25 de Junho de 2024 e término em 23 de Agosto de 2024, com retorno as suas atividades no dia 24 de Agosto de 2024.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Fevereiro de 2024.


JOSÉ JUNIOR ALVES
SECRETÁRIO DE FAZENDA E FINANÇAS


MOISÉS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL